



## EXTRATO DO EDITAL Nº 08 DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMA PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR PRAZO DETERMINADO DE ATÉ 01 ANO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, EM RAZÃO DE EXISTENCIA DE VAGAS VINCULADAS E/OU EXCEDENTE E PARA COMPOR RESERVA TÉCNICA, DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.**

O Prefeito de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, SR. CELSO BIEGELMEIER, no uso de suas atribuições legais dispostos e de conformidade com Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei nº 04/1997 de 06/01/1997, Lei nº 755/2009 de 16/12/2009, Lei nº 756/2009 de 16/12/2009, Lei 807/2010 de 20/08/2010, Lei nº 1.048 de 07/03/2014, Lei nº 1.071/2014 de 15/08/2014, Lei Complementar nº 1.093 de 19/12/2014, Lei nº 1.108 de 25/03/2015 e alterações posteriores, e Lei Orgânica Municipal de Bandeirante – SC, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para contratação/admissão, através de Contratos Administrativos regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Bandeirante - SC, aplicando-se o Regime Geral de Previdência Social - RGPS de servidores por prazo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso IX, da constituição da República Federativa do Brasil de 1988, para os cargos a seguir relacionados, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS**

1.1. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo do Município de Bandeirante - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, São Miguel do Oeste - SC, fone-fax (49)3621-0795, endereço eletrônico: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br)

1.2. O presente Processo Seletivo será válido para o ano letivo de 2018.

1.3. As provas serão realizadas na modalidade OBJETIVA e TÍTULOS

1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**QUADRO I - PROFESSORES HABILITADOS**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Tipo de Prova</b>
Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CR*	20 h	R\$ 1.392,04	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e título
Professor de Educação Infantil	CR*	20 h	R\$ 1.392,04	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e título
**Professor de Educação Física	CR*	20 h	R\$ 1.392,04	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e título
Professor de Inglês	CR*	20 h	R\$ 1.392,04	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e título
Professor para Educação Básica - Informática	CR*	20 h	R\$ 1.392,04	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e título
Professor de Arte	CR*	20 h	R\$ 1.392,04	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e título
Professor de Espanhol	CR*	10 h	R\$ 696,02	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e título
Professor de Ensino Religioso	CR*	10 h	R\$ 696,02	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e título
Professor de Língua Portuguesa	CR*	20 h	R\$ 1.392,04	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e título
Professor de Matemática	CR*	20 h	R\$ 1.392,04	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e título
Professor de Ciências	CR*	10 h	R\$ 696,02	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e título
Professor de História	CR*	10 h	R\$ 696,02	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e título
Professor de Geografia	CR*	10 h	R\$ 696,02	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e título



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Professor (Segundo Professor)	CR*	20 h	R\$ 1.392,04	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e título
Professor de Educação Especial para Educação Básica	CR*	20 h	R\$ 1.392,04	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e título
Orientador Educacional	CR*	20 h	R\$ 1.392,04	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e título

**QUADRO II - PROFESSORES NÃO HABILITADOS**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Tipo de Prova</b>
Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CR*	20 h	R\$ 1.151,54	Nível Médio – Habilitação no Magistério e/ou Ensino Médio Completo.	Objetiva e título
Professor de Educação Infantil	CR*	20 h	R\$ 1.151,54	Nível Médio – Habilitação no Magistério e/ou Ensino Médio Completo.	Objetiva e título
Professor de Educação Física	CR*	20 h	R\$ 1.151,54	Nível Médio – Habilitação no Magistério e/ou Ensino Médio Completo.	Objetiva e título
Professor de Inglês	CR*	20 h	R\$ 1.151,54	Nível Médio – Habilitação no Magistério e/ou Ensino Médio Completo.	Objetiva e título
Professor de Informática	CR*	20 h	R\$ 1.151,54	Nível Médio – Habilitação no Magistério e/ou Ensino Médio Completo.	Objetiva e título
Professor de Arte	CR*	20 h	R\$ 1.151,54	Nível Médio – Habilitação no Magistério e/ou Ensino Médio	Objetiva e título



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

				Completo.	
Professor de Espanhol	CR*	10 h	R\$ 575,77	Nível Médio – Habilitação no Magistério e/ou Ensino Médio Completo.	Objetiva e título
Professor de Ensino Religioso	CR*	10 h	R\$ 575,77	Nível Médio – Habilitação no Magistério e/ou Ensino Médio Completo.	Objetiva e título
Professor de Língua Portuguesa	CR*	20 h	R\$ 1.151,54	Nível Médio – Habilitação no Magistério e/ou Ensino Médio Completo.	Objetiva e título
Professor de Matemática	CR*	20 h	R\$ 1.151,54	Nível Médio – Habilitação no Magistério e/ou Ensino Médio Completo.	Objetiva e título
Professor de Ciências	CR*	10 h	R\$ 575,77	Nível Médio – Habilitação no Magistério e/ou Ensino Médio Completo.	Objetiva e título
Professor de História	CR*	10 h	R\$ 575,77	Nível Médio – Habilitação no Magistério e/ou Ensino Médio Completo.	Objetiva e título
Professor de Geografia	CR*	10 h	R\$ 575,77	Nível Médio – Habilitação no Magistério e/ou Ensino Médio Completo.	Objetiva e título
Professor (Segundo Professor)	CR*	20 h	R\$ 1.151,54	Nível Médio – Habilitação no Magistério e/ou Ensino Médio Completo.	Objetiva e título
Professor de Educação Especial para Educação Básica	CR*	20 h	R\$ 1.151,54	Nível Médio – Habilitação no Magistério e/ou	Objetiva e título



				Ensino Médio Completo.	
--	--	--	--	------------------------	--

**CR\*: Cadastro de Reserva**

QUADRO III - DEMAIS CARGOS					
Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento	Habilitação	Tipo de Prova
Auxiliar de Creche	CR*	20 h	R\$ 695,60	Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	Objetiva
Auxiliar de Serviços Gerais (Merendeira)	CR*	40 h	R\$ 1.093,12	Certificado de Conclusão da 4ª série do 1º grau, e/ou experiência e treinamento específico na área de atuação.	Objetiva

**CR\*: Cadastro de Reserva**

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o PROCESSO SELETIVO poderão ser efetuadas pela INTERNET ou PRESENCIAL - *ON LINE*, no período das 08 horas do dia 29/06/2017 às 23h59min do dia 28/07/2017.

2.2. O pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição poderá ser efetuado até às 23h59min do dia 31/07/2017.

## 3. DAS PROVAS

3.1. A PROVA OBJETIVA será aplicada no dia 26/08/2017, nas dependências da ESCOLA MUNICIPAL BANDEIRANTE, SITO À RODOVIA PADRE AURÉLIO CANZI, KM 10, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE/SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de Bandeirante - SC, e nos endereços eletrônicos: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.bandeirante.sc.gov.br](http://www.bandeirante.sc.gov.br)

3.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h30min.

3.3. O fechamento dos portões será às 09h10min sendo que a partir deste horário não será mais permitido a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.4. Após o fechamento dos portões o candidato deverá dirigir-se imediatamente a sala de realização das provas, não sendo permitida a permanência do mesmo nos corredores, sendo que a



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

Instituição executora do certame e o Município de Bandeirante- SC não se responsabilizarão por atrasos na entrada para as salas de aplicação de provas, a qual deverá ocorrer 10 minutos antes do início das provas para instruções necessárias que serão repassados pelos fiscais.

3.5. Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas após as 09h20min.

3.6. A prova objetiva terá início às 09h30min e término às 12horas.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Bandeirante – SC e nos sites: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.bandeirante.sc.gov.br](http://www.bandeirante.sc.gov.br)

Município de Bandeirante – SC, 28 de junho de 2017.

**CELSO BIEGELMEIER**

Prefeito

Vistado na Forma de Lei

**NADIA DREON FARIAS ZANATTA**

OAB/SC 33558

**Assessora Jurídica Município de Bandeirante**